

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N ° 139/2020

INEXIGIBILIDADE N ° 025/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO E RURAL PARA ATENDER SERVIDORES DA AREA DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme Proposta Comercial anexa ao processo.

O valor total do contrato é de **R\$ 417.000,00** (quatrocentos e dezessete mil reais), com a empresa **Expresso Valônia Ltda.**

Itajubá, 09 de outubro de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

VISTO PROJU: